

Moção N°  
/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades legais e regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Guardas Cíveis Municipais, os senhores Rogerio Prioli e José Luiz Dias pelo excelente trabalho, e a rápida ação técnica utilizada no salvamento de uma criança recém-nascida que se engasgou com o leite materno na manhã do dia 16 de maio de 2024.

Que seja dado conhecimento desta homenagem às citada e que conste em atas de nossos trabalhos.

**JUSTIFICATIVA**

Já conhecedores do trabalho imprescindível e de renome que da Guarda Civil Municipal no município de Monte Azul Paulista, esse Vereadores mais uma vez vem por meio desta enaltecer o brilhante atendimento que os Guardas Civil Municipal Rogerio Prioli e José Luiz Dias, pelo salvamento o bebê que se engasgou durante a amamentação e em ação imediata os Guardas prestaram o salvamento realizando os procedimentos de primeiros socorros para desobstrução das vias aéreas, salvando a vida da bebê recém-nascida, de apenas um mês de vida.

Prestando mais uma vez um trabalho de excelência prontamente atenderam a solicitação da mãe da criança que entrou em contato com o COP (Centro de Ocorrências Policiais) que transferiu a emergência a Guarda Civil, que após o salvamento ainda encaminharam a recém-nascida, a mãe e a avó da criança ao Pronto atendimento Municipal, que após ser atendida com presteza e realizado exames clínicos, foi transferida para unidade de Saúde da vizinha cidade de Bebedouro para maiores detalhamentos do diagnóstico e procedimentos.

A capacitação e o atendimento rápido dos Guardas Cíveis foram extremamente importantes para que a ocorrência não tivesse um final trágico, mostrando mais uma vez o diferencial e o trabalho fundamental prestado na cidade. No qual essa Câmara Municipal reconhece e agradece por toda a dedicação e trabalho desenvolvido junto a toda a população.

Monte Azul Paulista, 16 de maio de 2024.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JET0ZNFC70Z56D51>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JET0-ZNFC-70Z5-6D51**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -